



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares.

A Vereadora que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI

GABINETE DA VEREADORA THEREZINHA VERGNA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE RIO QUARTEL, NO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada a Rua Manoel Francisco da Silva, neste Município, de acordo com o art. 138, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c art. 15, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, da seguinte forma:

- **Rua Manoel Francisco da Silva**, com as seguintes coordenadas: **PONTO 03**: 379605.017 7840648.63; **PONTO 04**: 379629.51 7840739.21.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Parágrafo único: O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIRGAS2000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

Vereadora (REDE)





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, o qual indicamos para denominar a Rua cuja coordenada segue no Projeto de Lei, foi morador do Distrito de Rio Quartel, do ano de 1984, até o decorrer da sua morte.

Nascido em 15 de fevereiro de 1932, na cidade de Itaguaçu/ES, filho de Francisco Martins da Silva e Francisca Pires da Silva, residente na Rua das Flores, no Distrito de Rio Quartel.

Faleceu no dia 26 de abril de 2020, aos 88 anos de idade, tendo sido sepultado no Cemitério do Rio Quartel, neste Município.

Na sua juventude, Manoel morou no interior, com seus pais, e seus 10 (dez) irmãos, e foi educado na religião católica.

Criado com base em uma cultura de muita humildade, acolhimento, honestidade, e trabalho árduo, o Sr. Manoel sempre foi uma pessoa admirada na comunidade pelo seu caráter exemplar.

Quando jovem, Manoel gostava de instrumentos musicais, e de contar piadas, e alegrava seus amigos com tais hobbies.

Era casado com a Sra. Maria de Olanda Mendonça da Silva, com quem educou e criou seus 8 (oito) filhos, com dignidade, caráter, e tinha orgulho em dizer que realizou o casamento de todos os seus filhos, o que considerava uma benção.

No ano de 1984, o Sr. Manoel passou a residir no distrito de Rio Quartel, onde morou por 36 (trinta e seis) anos, e era querido e amado por todos, tendo sua partida deixado uma grande perda para a comunidade.

Manoel deixou sua esposa, seus 8 (oito) filhos e seus 18 (dezoito) netos, 24 (vinte e quatro) bisnetos e 4 (quatro) trinets, tendo deixado muitas saudades, amizades, e respeito ao Sr. Manoel, popularmente conhecido como Zé Martins por todos.

A comunidade de Rio Quartel, tem o Sr. Manoel como pessoa importante para a região, e vê na oportunidade de denominar a Rua descrita no Projeto com seu nome, uma forma de prestar últimas homenagens a esse homem que tanto fez durante sua vida, e que sempre será lembrado por todos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003800340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **28/11/2023 10:23**

Checksum: **00ED22AA27727C93902F6157642BAF91C93ADFCA0F994CD02F27A7618EACBF00**

